

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA - PR

QUINTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2020

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1490- 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 01/2020

16 de janeiro de 2020.

Atualiza o valor da Unidade Padrão de Referência do Município de Itaipulândia – UPRI e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do Art. 4º, da Lei Municipal nº. 602/2001, de 26 de dezembro de 2001, resolve e,

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizada monetariamente a Unidade Padrão de Referência do Município de Itaipulândia – UPRI, em **4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento)**, referente ao **INPC** acumulado no exercício de **2019**, passando a mesma a valer a importância de **R\$ 3,38** (três reais e trinta e oito centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 1º de Janeiro de 2020.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaipulândia, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2020.

Cleide Ines Griebeler Prates

Prefeita Municipal

Adair Jank

Secretário de Finanças

DECRETO Nº. 02/2020

16 de janeiro de 2020.

Atualiza o valor das Diárias dos Agentes Políticos e Públicos do Município de Itaipulândia e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 6º da Lei Municipal nº. 1.245/2012, de 19 de dezembro de 2012, resolve e,

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizadas em **4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento)**, referente ao **INPC** acumulado no exercício de **2019**, as diárias estabelecidas nos Incisos do Art. 3º da Lei Municipal 1.245/2012, na forma do **Anexo Único** parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados os efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaipulândia, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2020.

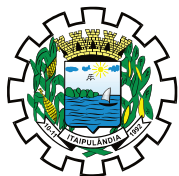
Cleide Inês Griebeler Prates

Prefeita Municipal

Laercio Gilmei Wolmuth

Secretário de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA - PR

QUINTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2020

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1490- 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 02/2020

AMPARADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1245/2012 - ART. 6º

1 - DIÁRIAS PARA PREFEITO

ESPÉCIE DE DIÁRIA	VALOR DE 2019	INPC/2016 = 4,48%	VALOR ATUALIZADO P/ 2020
Região Sul	547,53	24,53	572,06
Outros Estados-DF	701,96	31,45	733,41
Diárias sem Pernoite	140,40	6,29	146,69

2 - DIÁRIAS PARA VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS, ASSES. E PROCURADORES

ESPÉCIE DE DIÁRIA	VALOR DE 2019	INPC/2016 = 4,48%	VALOR ATUALIZADO P/ 2020
Região Sul	421,18	18,87	440,05
Outros Estados-DF	617,71	27,67	645,38
Diárias sem Pernoite	98,28	4,40	102,68

3 - DIÁRIAS PARA DEMAIS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO

ESPÉCIE DE DIÁRIA	VALOR DE 2019	INPC/2016 = 4,48%	VALOR ATUALIZADO P/ 2020
Região Sul	322,90	14,47	337,37
Outros Estados-DF	547,53	24,53	572,06
Diárias sem Pernoite	56,15	2,52	58,67